

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2021

**PROJETO Nº 039, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R$5.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.580,00**

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4733 20.608.0060.2020.0000 Manutenção do Viveiro Municipal 5.580,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

00 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

280 04.123.0010.2005.0000 Manutenção da Secretaria da Fazenda -5.580,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

**Anulação ( - )** **-5.580,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 23 dias de março de 2021

**GILBERTO LUIZ HENDGES**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício:2021

**JUSTICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dentro do projeto atividade da Manutenção do Viveiro Municipal, com a finalidade de viabilizar o pagamento das retenções de INSS de servidor com cargo comissionado.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Respeitosamente,

**GILBERTO LUIZ HENDGES,**

Prefeito Municipal